

PORTARIA COREN-RO Nº 122 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o Ofício Cofen Nº 0594/2022/GAB/PRES.

RESOLVE:

Art.1º– Designar o Conselheiros **Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Régis André Georg e Dra. Mara da Silva Pereira Bastos** e os **Empregados públicos Adir Oliveira dos Santos – Assessor Especial da Presidência e Sarah Ingrid Teixeira da Silva – Assessora de Comunicação** para participarem da cerimônia de término do Curso de Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo, no período de 07 a 09 de abril de 2022, na cidade de Ji-Paraná/RO.

Art.2º – Os Conselheiros e Empregados públicos designados no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO nº021/2021 e o deslocamento se dará na caminhonete Triton OXL8D01, sendo o motorista o Empregado público Adir Oliveira dos Santos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.



DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO